



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 863/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída nos termos do Requerimento n. 234/2017.

Art. 1.º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para investigar, no prazo de 90 (noventa) dias, as possíveis irregularidades envolvendo o processo licitatório para contratação das empresas responsáveis pela instalação da infraestrutura do parque e a execução e fiscalização dos contratos correspondentes, nos termos do Requerimento n. 234/2017.

Art. 2.º No prazo de 25 (vinte e cinco) dias após a publicação desta Resolução, a Mesa Executiva promoverá o encaminhamento de cópia do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Ministério Público, ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, para ciência e as providências pertinentes, na forma do artigo 87 do Regimento Interno.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de julho de 2017.

FLÁVIO MANTOVANI

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS

Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito

HOMERO FIGUEIREDO LIMA E MARCHESE

Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

MÁRIO SÉRGIO VERRI

Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 06/07/2017, às 19:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 06/07/2017, às 19:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 06/07/2017, às 19:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 06/07/2017, às 19:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 06/07/2017, às 19:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0056968** e o código CRC **5D09EF83**.
